



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
 - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO -  
**COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**

LIVRO 2 -U  
**REGISTRO GERAL**  
 FLS. 167  
 MATRÍCULA N.º **4.267**  
 DATA 06 / 10 / 77.

Oficial: Bel. Ronaldo Jayme

OFICIAL: *Ronaldo Jayme*

IMÓVEL: Uma casa residencial e o respectivo terreno lote 29 da quadra 13, do Bairro Jundiáí, desta cidade.

PROPRIETÁRIO: JAHIR PEREIRA RAMOS, brasileiro, casado; funcionário público da Celg, residente e domiciliado nesta cidade.

REG. ANTERIOR: 62.784, livro 3\*BD deste Cartório.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma casa residencial, contendo 01 alpendre, 01 sala, 03 dormitórios, 01 hall, 01 banheiro, 01 cozinha, pisos cimentados, sem forro, construção de tijolos, coberta com telhas brasilit e o respectivo terreno, constituído pelo lote 29, da quadra 13, do Bairro Jundiáí, desta cidade, medindo 14,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 35,00 metros de extensão de cada lado, da frente aos fundos, com a área de 490,00 metros quadrados, confrontando na frente com a Avenida Juscelino Kubitscheck, no fundo com o lote 16, no lado direito com o lote 30 e no lado esquerdo com o lote 28. VALOR: Cr\$25.000,00. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda de 09/07/74, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Goiânia-GO. TRANSMITENTES: João Machado que também assina João Vieira Machado, e s/mr. Arminda Felix Machado, comerciante e do lar, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, representados neste ato por seu procurador, Salustiano Soares de Souza.

*Ronaldo Jayme*

R-1-4.267 - Por Escritura Pública de Compra e Venda de 06/10/77 lavrada às fls. 237/vº do livro 42-CV, do Cartório do 3º Ofício desta Comarca, JAHIR PEREIRA RAMOS e s/mr. VALDETE PIMENTEL RAMOS, brasileiros, casados, funcionário público estadual e do lar, residentes e domiciliados na Rua Cruz Alta, nº 55, água Branca, em Goiânia-GO, portadores do CIC de nº 012.703.111-15 e das C.I.s nºs. 86.604 e 492.964-GO, respectivamente, representados neste ato por seu procurador, Antônio Alberto Biagini, brasileiros, casado, bancário, residente e domiciliado na Rua 14 de Maio, nº 48, nesta cidade, portador da C.I. de nº 3.782.108-SP pelo preço de Cr\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) venderam a OSVALDO ALMEIDA SANTOS, brasileiro, casado com Valtrudes Pires de Almeida, empresário, residente e domiciliado na Rua Alfredo Nasser, nº 16, nesta cidade, portador do CIC de nº 003.076.415-34, e da C.I. de nº 47.431-GO, a totalidade do imóvel constante da matrícula supra. Registro feito em 06 de outubro de 1977.

*Ronaldo Jayme*

R-2-4.267 - Nos Termos do Formal de Partilha datado de 12-04-1993 extraído dos autos nº 586/92 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Osvaldo de Almeida Santos, expedido

pela Escritania de Família e Sucessões local, julgado por sentença em 30-03-1993, pela Dra. Aparecida Assis Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito desta Comarca, coube à viúva meeira VALTRUDES PIRES DE ALMEIDA, brasileira, empresária, domiciliada e residente nesta cidade, CPF nº 003.076.451-34, a quantia de R\$3.500.000,00 sobre o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$7.000.000,00. \* Registro feito em 30 de abril de 1.993.

.....  
*Wilson Alencar Gomes*

R-3-4.267 - Nos Termos do Formal de Partilha datado de 12-04-1993, extraído dos autos nº 586/92 de inventário dos bens \* deixados pelo falecimento de Osvaldo de Almeida Santos, expedido \* pela Escritania de Família e Sucessões local, julgado por sentença em 30-03-1993, pela Dra. Aparecida Assis Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito desta Comarca, coube ao herdeiro FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado com Ana Mônica Rocha Santos, empresário domiciliado e residente nesta cidade, CPF nº 290.074.291-91, a quantia de R\$500.000,00 sobre o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$7.000.000,00. Registro feito em 30 de abril de 1.993.

.....  
*Wilson Alencar Gomes*

R-4-4.267 - Nos Termos do Formal de Partilha datado de 12-04-1993, extraído dos autos nº 586/92 de inventário dos bens \* deixados pelo falecimento de Osvaldo de Almeida Santos, expedido \* pela Escritania de Família e Sucessões local, julgado por sentença em 30-03-1993, pela Dra. Aparecida Assis Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito desta Comarca, coube ao herdeiro OSVALDO DE ALMEIDA SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente em Brasília-DF, CPF nº 123.690.631-49, a quantia de R\$500.000,00 sobre o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$7.000.000,00. Registro feito em 30 de abril de 1.993.

.....  
*Wilson Alencar Gomes*

R-5-4.267 - Nos Termos do Formal de Partilha datado de 12-04-1993, extraído dos autos nº 586/92 de inventário dos bens \* deixados pelo falecimento de Osvaldo de Almeida Santos, expedido \* pela Escritania de Família e Sucessões local, julgado por sentença em 30-03-1993, pela Dra. Aparecida Assis Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito desta Comarca, coube à herdeira OSYANDA LOURDES DOS SANTOS GIOVANUCI, brasileira, viúva, auxiliar de escritório, domiciliada e residente nesta cidade, CPF nº 290.724.501-59, a quantia de R\$500.000,00 sobre o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$7.000.000,00. Registro feito em 30 de abril de 1.993.

.....  
*Wilson Alencar Gomes*

R-6-4.267 - Nos Termos do Formal de Partilha datado de 12-04-1993, extraído dos autos nº 586/92 de inventário dos bens \* deixados pelo falecimento de Osvaldo de Almeida Santos, expedido \* pela Escritania de Família e Sucessões local, julgado por sentença



# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS  
2.ª CIRCUNSCRIÇÃO  
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial Bel. Ronaldo Jayme

OFICIAL: *Ronlauzanos*

LIVRO 2 - U

REGISTRO GERAL

FLS. 167-A

MATRÍCULA N.º 4.267

DATA 30 / 04 / 1993

em 30-03-1993, pela Dra. Aparecida Assis Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito desta Comarca, coube à herdeira MARIA APARECIDA DOS SANTOS BIZINOTO, brasileira, casada com Luiz Humberto Bizinoto, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, CPF nº 440.131.831-53 a quantia de R\$500.000,00 sobre o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$7.000.000,00. Registro feito em 30 de abril de 1.993.

*Ronlauzanos*

R-7-4.267 - Nos Termos do Formal de Partilha datado de 12-04-1993, extraído dos autos nº 586/92 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Osvaldo de Almeida Santos, expedido pela Escritania de Família e Sucessões local, julgado por sentença em 30-03-1993, pela Dra. Aparecida Assis Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito desta Comarca, coube à herdeira VALÉRIA TEREZINHA DOS SANTOS, brasileira, casada com Perciliano Breno dos Santos, comerciante, domiciliada e residente em Brasília-DF, CPF nº 067.015.151-34, a quantia de R\$500.000,00 sobre o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$7.000.000,00. Registro feito em 30 de abril de 1.993.

*Ronlauzanos*

R-8-4.267 - Nos Termos do Formal de Partilha datado de 12-04-1993, extraído dos autos nº 586/92 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Osvaldo de Almeida Santos, expedido pela Escritania de Família e Sucessões local, julgado por sentença em 30-03-1993, pela Dra. Aparecida Assis Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito desta Comarca, coube à herdeira WALKÍRIA SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, domiciliada e residente nesta cidade, CPF nº 377.034.631-96, a quantia de R\$500.000,00 sobre o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$7.000.000,00. Registro feito em 30 de abril de 1.993.

*Ronlauzanos*

R-9-4.267 - Nos Termos do Formal de Partilha datado de 12-04-1993, extraído dos autos nº 586/92 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de Osvaldo de Almeida Santos, expedido pela Escritania de Família e Sucessões local, julgado por sentença em 30-03-1993, pela Dra. Aparecida Assis Peixoto de Oliveira, Juíza de Direito desta Comarca, coube à herdeira SÔNIA MARIA SANTOS MELO, brasileira, casada com Davi de Melo Alvares, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade, CPF nº 269.369.501-59, a quantia de R\$500.000,00 sobre o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$7.000.000,00. Registro feito em 30 de abril de 1.993

*Ronlauzanos*

AV-10-4.267 - Walkiria dos Santos casou com Carlos Eduardo Rebelo em 29-04-1995, sob o regime de comunhão parcial de bens, passando a mesma a adotar o nome WALKÍRIA DOS SANTOS REBELLO

Averbação feita de acordo com Certidão de Casamento expedida em 10-05-1995, do livro nº 24-Aux. fls. 223, nº 7.420, pelo Cartório de Registro Civil da 2ª Circunscrição local. Anápolis, 13 de setembro de 1.996.

*Oron Clausen*

R-11-4.267 - Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30-05-1996, lavrada às fls. 185, livro 246 nas notas do Cartório do 2º Ofício local, Walkiria dos Santos Rebello, empresária; C.I. nº 2.598.269-GO e seu marido, Carlos Eduardo Rebello, médico, C.I. nº 7.700.311-SSP-SP, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nºs 377.034.631-91 e 244.174.671-53, pelo preço de R\$3.321,43 (treis mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e treis centavos), venderam a OSVALDO ALMEIDA SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domicilia do neste cidade, C.I. nº 618.613-GO, CPF nº 123.690.631-49, a totalidade de suas partes no imóvel objeto desta matrícula, adquirida conforme registro nº 8. Registro feito em 13 de setembro de 1.996.

*Oron Clausen*

AV-12-4.267 - Em Cumprimento ao Ofício nº 270/2009, datado de 06-05-2.009 da 5ª Vara Cível desta cidade, extraído dos autos nº 433 da ação de execução requerida por WALQUIRIA DOS SANTOS REBELLO contra a Viação Anapolina Ltda.; e outros no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), as partes pertencentes à Francisco José Santos, Waltrudes Pires de Almeida, Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci, Valéria Terezinha Santos no imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas, fica gravada com a presente ação. Anápolis 17 de junho de 2.009.

CANCELADA

AV-13-4.267 - Em cumprimento ao Ofício nº 2.243/2009, datado de 17-12-2009, da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, da ação de reconhecimento e dissolução de união estável, processo nº 2009.01.1.153763-2, em curso; foi determinado pela Dra Cynthia Silveira Caravilho, MM. Juíza de Direito, a esse Cartório - que se abstenha de proceder, até ulterior determinação deste Juízo a qualquer registro de alienação de imóvel em nome do Sr. Osvaldo de Almeida Santos Filho, CPF nº 123.690.631-49, C.I. nº 618.631-SSP-GO. Anápolis, 07 de janeiro de 2010.

CANCELADA

AV-14-4.267 - Em cumprimento ao Ofício nº 1346/2010, datado de 15-12-2010 da 5ª Vara Cível desta cidade, extraído dos Autos nº 433 da ação requerida por Waliria dos Santos Rebello contra a Viação Anapolina Ltda., e outros, por determinação do Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas, Juiz de Direito desta comarca a averbação nº 12 supra, fica CANCELADA, SEM EFEITO E COMO INEXISTENTE, Anápolis, 29 de dezembro de 2010.

ver fls. 167-B



**República Federativa do Brasil**

**CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
2ª Circunscrição  
**COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**

Oficial: *Bel. Wilson Teodoro Cândido*

**LIVRO 2 - ▢**  
**REGISTRO GERAL**

FLS. 167-B

MATRÍCULA 4.267

DATA: 21 / 06 / 2013.

OFICIAL:

AV15-4.267 - Em cumprimento ao Ofício nº 1.562/2010 - 4VFAM - BSE expedido em 08/11/2010, pela Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, ref. Ofício nº 2.243/2009, de 17/12/2009, dos autos da ação de reconhecimento e Dissolução de União Estável nº 2009.01.1-1537632, sentença proferida em 25/10/2010, assinado pela Juíza de Direito Substituta Dra. Wanessa Dutra Carlos, a averbação de nº 13 retro, fica cancelada, sem efeito e como inexistente. Anápolis, 21 de junho de 2013.

-----

*AV. 16/4267*

Averba-se o encerramento da presente ficha, para os devidos fins e efeitos de direito, em razão da necessidade de implantação de sistema mais moderno de impressão de fichas de matrícula, conforme previsto no art. 41 da Lei n. 8.935/1994. Sendo assim, os atos registraes subsequentes serão praticados em nova ficha de matrícula. O referido é verdade e dou fé.

Anápolis-GO 01 / 09 / 2014

*Italo Celso da Silva*  
Oficial Substituto

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

4.267

Matricula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Anápolis-GO, 29 de agosto de 2014

AV-17-4.267. Protocolo nº 187.681, datado de 15/08/2014. **ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base no Art. 6º da Lei estadual nº 15.950 de 29/12/2006, em cumprimento ao Ofício nº 132/14-NJ/DRFANA, datado de 28/07/2014, referente ao Processo Administrativo nº 201400004025935 DRFANA, para **averbar o arrolamento administrativo do imóvel objeto desta matrícula**, promovido pela Secretaria da Fazenda de Goiás, através da Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis-GO, em face do sujeito passivo **Francisco José Santos**, acima qualificado, que possui 1/14 (um quatorze avos) do imóvel, devendo ser comunicada a citada delegacia a alienação, transferência ou oneração do bem arrolado, até o dia quinze (15) do mês seguinte à sua ocorrência. Dou fé. Anápolis-GO, 01 de setembro de 2014. O Oficial Registrador.

Ítalo Celso da Silva  
Oficial Substituto

AV.18-4.267 - Protocolo nº 195.007, de 23/03/2015. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** De acordo com o requerimento expedido pelo exequente BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, firmado em São Paulo-SP, de 02/03/2015, acompanhado da Certidão Cível expedida pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, na qual consta o Processo n. 1119473-66.2014.8.26.0100, Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta em face de **Francisco José Santos**, distribuída no dia 27/11/2014, em trâmite na 24ª Vara Cível do Foro Central Cível da Capital do Estado de São Paulo, **procede-se à presente averbação, para noticiar a existência da ação supracitada, para os fins do disposto no art. 615-A do CPC.** Valor da causa: R\$864.324,30 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Emolumentos: R\$625,07. Dou fé. Anápolis-GO, 01 de abril de 2015. O Oficial Registrador.

Vitória de Castro Costa  
Escrevente Autorizada

AV.19-4.267 - Protocolo nº 198.860, de 07/07/2015. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** De acordo com o Ofício nº 574/2015/PSPN/ANÁPOLIS/GO, datado de 23/06/2015, acompanhado de cópia dos autos de execução fiscal, extraída do processo nº 2006.35.02.010269-1, distribuída para a 2ª Vara da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Anápolis-GO, no qual figura como exequente a União (Fazenda Nacional) e executada **OSVANDA LOURDES DOS SANTOS GIOVANNUCCI**, CPF nº 290.724.501-59, **procede-se à presente averbação, para noticiar a existência da ação supracitada, para os fins do disposto no art. 615-A do CPC.** Valor da causa: R\$114.524,63 (cento e quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), atualizado em 22/06/2015. Dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. Anápolis-GO, 23 de julho de 2015. O Oficial Registrador.

Vitória de Castro Costa  
Escrevente Autorizada



## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

R-20-4.267 - Protocolo nº 204.712, da 16/12/2015. **ARRESTO**. Procede-se ao presente registro, atendendo ao requerimento endereçado a esta Serventia, firmado em São Paulo-SP, em 12/11/2015, acompanhado do Termo de Arresto e Depósito, datado de 18/09/2015, expedido pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído do processo digital nº 1119473-66.2014.8.26.0100; Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, onde consta como exequente: Banco Industrial e Comercial S/A., e como executado e depositário: **Francisco José Santos**, portador do CPF nº 290.074.291-91 e CI nº 1235689; assinado digitalmente por Carlos Eduardo Letizio, consoante Lei nº 11.419/2006; procede-se ao registro do **ARRESTO** sobre a parte pertencente ao executado no imóvel objeto desta matrícula, conforme R-3 retro; sendo a ação supracitada distribuída em 27/11/2014 ao MM. Juiz de Direito da referida Vara Cível, Dr. Claudio Antonio Marquesi, conforme controle: 2014/002344. Valor da Ação: R\$864.324,30 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), atualizado até 27/11/2014. Dou fé. Emolumentos: R\$1.387,73. Anápolis-GO, 21 de dezembro de 2015. O Oficial Registrador.

Vitória de Castro Costa  
Escrevente Autorizada

AV-21-4.267 - Protocolo nº 218.163, de 30/12/2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. De acordo com o Ofício nº 1123/2016/DILIG/PSFN/ANÁPOLIS/GO, datado de 07/12/2016, acompanhado de cópia dos Autos de Execução Fiscal, extraída do **Processo nº 1145-76.2012.4.01.3502**, distribuída para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, que tem como exequente: União (Fazenda Nacional); e como executados: **Mello Construtora e Incorporadora Ltda.**, CNPJ nº 06.974.692/0001-55 e **Maria Aparecida dos Santos Bizinoto**, CPF nº 440.131.831-53, procede-se à presente averbação, para noticiar a existência da ação supracitada, para os fins do disposto no art. 828 da Lei 13.105/15 (CPC). Valor da Execução: R\$73.238,44 (setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Emolumentos R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 04 de janeiro de 2017. O Oficial Registrador.

Vitória de Castro Costa  
Escrevente Autorizada

R-22-4.267 - Protocolo nº 222.464, datado de 04/05/2017. **PENHORA**. Em conformidade com o Termo de Penhora e Depósito, datado de 28/03/2017, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de nº 377, da Ação de Execução, protocolada sob nº **166766-14.2014.8.09.0006 (201401667664)**, no qual figura como exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A; e como executada: **Valtrudes Pires de Almeida, e outros**; procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sobre a parte pertencente a executada, conforme R-2, por determinação do MM. Juiz, Dr. Johnny Ricardo de Oliveira Freitas. Valor da Execução: R\$2.656.059,18 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Dou fé. Emolumentos: R\$1.991,68. Anápolis-GO, 11 de maio de 2017. O Oficial Registrador.

Vitória de Castro Costa  
Escrevente Autorizada

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

4.267

05

### Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO, 09 de agosto de 2017

**R-23-4.267 - Protocolo n° 225.603, datado de 03/08/2017. PENHORA.** Em conformidade com a Certidão de Registro de Penhora, datada de 28/06/2016, expedida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP - Foro Central Cível, extraída do **Processo n° 1119473-66.2014.8.26.0100**, Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, na qual figura como exequente: CCB Brasil - Chira Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A, CNPJ n° 07.450.604/0001-89; e como executado: **Francisco José Santos**, CPF n° 290.074.291-91; **procede-se à Conversão do Arresto constante do R-20 em PENHORA, sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado Francisco José Santos**, por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Cláudio Antônio Marquesi, conforme decisão proferida em 16/12/2015. Valor da Execução: R\$864.324,30 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Emolumentos: R\$1.854,31. Dou fé! Anápolis-GO, 09 de agosto de 2017. O Oficial Registrador.

*Vitória de Castro Costa*  
 Escrevente Autorizada

**R-24-4.267 - Protocolo n° 228.504, datado de 17/10/2017. PENHORA.** Em conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 23/10/2017, expedido pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, acompanhado do respectivo Auto de Penhora, Avaliação e Registro, lavrado aos 30/09/2017, extraídos do **Processo n° 1145-76.2012.4.01.3502**, Classe: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, na qual figura como exequente: Fazenda Nacional; e como executada: **Mello Construtora e Incorporadora Ltda.**, inscrita no CNPJ n° 06.974.692/0001-55; e como corresponsável: **Maria Aparecida dos Santos Bizinoto**, portadora do CPF n° 440.131.831-53; **procede-se ao registro da PENHORA sobre a parte pertencente à corresponsável Maria Aparecida dos Santos Bizinoto, do imóvel objeto desta matrícula**, conforme R-6 retro, por determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Alaôr Piacini, conforme despacho proferido em 16/06/2017. Foi nomeada como fiel depositária a executada Mello Construtora e Incorporadora Ltda. Valor da Dívida: R\$74.227,79 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), atualizado até 03/2017. **Consigna-se finalmente que a parte percentente à Maria Aparecida dos Santos Bizinoto sobre o imóvel objeto desta matrícula, fica indisponível para alienações voluntárias, em observância ao disposto no art. 53, §1º da Lei 8.212/91.** Dou fé. Emolumentos: R\$0,00. Anápolis-GO, 06 de novembro de 2017. O Oficial Registrador.

*Vitória de Castro Costa*  
 Escrevente Autorizada

**AV-25-4.267 - Protocolo n° 230.443, de 21/12/2017. INDISPONIBILIDADE.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

n.º 00006524920135100019, Processo n.º 201712.0111.00410028-IA-940, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Brasília - DF - 19ª Vara do Trabalho de Brasília, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à **Valtrudes Pires de Almeida**, CPF n.º 660.448.471-87; **Francisco José Santos**, CPF n.º 290.074.291-91; **Osvanda Lourdes dos Santos Giovanucci**, CPF n.º 290.724.501-59 e **Valéria Terezinha dos Santos**, CPF n.º 619.890.021-53, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 325481. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 26 de dezembro de 2017. O Oficial Registrador

*Vitória de Castro Costa*  
Escrevente Autorizada

**AV-26-4.267 - Protocolo n.º 237.455, de 13/06/2018. INDISPONIBILIDADE.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00007695920145100019, Processo n.º 201806.1210.00490921-IA-081, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Brasília - DF - 19ª Vara do Trabalho de Brasília, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes à **Valtrudes Pires de Almeida**, CPF n.º 660.448.471-87; **Francisco José Santos**, CPF n.º 290.074.291-91; **Osvanda Lourdes dos Santos Giovanucci**, CPF n.º 290.724.501-59 e **Maria Aparecida Santos**, CPF n.º 440.131.831-53, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 444292. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 20 de junho de 2018. O Oficial Registrador.

*Vitória de Castro Costa*  
Escrevente Autorizada

**AV-27-4.267 - Protocolo n.º 243.712, datado de 21/11/2018. INDISPONIBILIDADE.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00012082420145100002, Processo n.º 201311.1211.00649344-IA-520, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Francisco José Santos**, CPF n.º 290.074.291-91, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 570234. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis - GO, 21 de novembro de 2018. O Oficial Registrador.

*Vitória de Castro Costa*  
Escrevente Autorizada

**AV-28-4.267 - Protocolo n.º 267.182, datado de 22/07/2020. INDISPONIBILIDADE.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

4.267

06

### Livro 2 - Registro Geral -

  
Oficial

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO, 23 de julho de 2020

14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 1794912520078090024, Processo n.º 202007.1114.01225154-IA-980, oriundo da 3ª Vara Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental de Caldas Novas-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci, CPF n.º 290.724.501-59, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 1024786. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 23 de julho de 2020. O Oficial Registrador.

  
Suzany Tavares da Silva  
Escritor Autorizada

AV-29-4.267 - Protocolo n.º 268.689, datado de 24/08/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Procedê-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00100032620185180141, Processo n.º 202008.1308.01271032-IA-130, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Catalão-GO - Tribunal Superior do Trabalho, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Valtrudes Pires de Almeida, CPF n.º 660.448.471-87, Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci, CPF n.º 290.724.501-59 e Francisco José Santos, CPF n.º 290.074.291-91, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 1053541. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 24 de agosto de 2020. O Oficial Registrador.

  
Suzany Tavares da Silva  
Escritor Autorizada

AV-30-4.267 - Protocolo n.º 272.509, datado de 04/11/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento ao Ofício n.º 195/2020, datado de 08/07/2020, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo n.º 5435023.46.2019.8.09.0006, Procedimento Comum, no qual consta como promovente: Viação Anapolina Vian, CNPJ n.º 01.036.755/0010-08; e como promovidos: Francisco José Santos, CPF n.º 290.074.291-91 e Outros, procede-se à presente averbação, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, conforme determinação proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Leonys Lopes Campos da Silva. Emolumentos: R\$27,40. Taxa Judiciária: R\$15,62. Dou fé. Anápolis-GO, 06 de novembro de 2020. O Oficial Registrador.

  
Suzany Tavares da Silva  
Escritor Autorizada

AV-31-4.267 - Protocolo n.º 273.107, datado de 16/11/2020. **INDISPONIBILIDADE**. Procedê-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício** n.º 00000621520145100012, **Processo** n.º 202011.0510.01381034-IA-480, oriundo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília-DF - do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Valtrudes Pires de Almeida**, CPF n.º 660.448.471-87, **Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci**, CPF n.º 290.724.501-59 e **Francisco José Santos**, CPF n.º 290.074.291-91, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 1113669. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 17 de novembro de 2020. O Oficial Registrador

*Suzany Tavares da Silva*  
Escritorinha Autorizada

AV-32-4.267 - **Protocolo** n.º 280.280, datado de 14/04/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício** n.º 00022488720145180141, **Processo** n.º 202104.0813.01565806-IA-030, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Tribunal Superior do Trabalho, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Valtrudes Pires de Almeida**, CPF n.º 660.448.471-87, **Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci**, CPF n.º 290.724.501-59, **Francisco José Santos**, CPF n.º 290.074.291-91, e **Valéria Terezinha Santos**, CPF n.º 619.890.021-53, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 1210613. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 15 de abril de 2021. O Oficial Registrador

*Suzany Tavares da Silva*  
Escritorinha Autorizada

AV-33-4.267 - **Protocolo** n.º 281.489, datado de 05/05/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício** n.º 54350234620198090006, **Processo** n.º 202105.0316.C1609888-IA-890, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Anápolis-GO - Superior Tribunal de Justiça, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Valtrudes Pires de Almeida**, CPF n.º 660.448.471-87, **Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci**, CPF n.º 290.724.501-59, **Francisco José Santos**, CPF n.º 290.074.291-91, e **Valéria Terezinha Santos**, CPF n.º 619.890.021-53, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n.º 1235137. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 06 de maio de 2021. O Oficial Registrador

*Suzany Tavares da Silva*  
Escritorinha Autorizada

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

4.267

07

**Livro 2 - Registro Geral -**

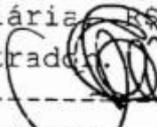
Oficial

Matricula

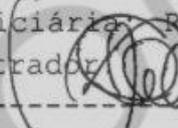
Ficha

Anápolis-GO, 08 de junho de 2021

AV-34-4.267 - Protocolo n° 283.404, datado de 04/06/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2° e 14, §3°. do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 56402720320208090024, Processo n.º 202106.0320.01659909-IA-920, oriundo da 3ª Vara Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental de Caldas Novas-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci**, CPF n° 290.724.501-59, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n° 1259653. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 08 de junho de 2021. O Oficial Registrador.

  
*Suzany Tavares da Silva*  
Escritor(a) Autorizada

AV-35-4.267 - Protocolo n° 301.758, datado de 30/03/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2° e 14, §3°, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00035907720064013502, Processo n.º 202203.2812.02073068-IA-160, oriundo da 1ª Vara Federal Subseção Judiciária de Anápolis-GO - Tribunal Regional da 1ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Valtrudes Pires de Almeida**, CPF n° 660.448.471-87, **Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci**, CPF n° 290.724.501-59 e **Francisco José Santos**, CPF n° 290.074.291-91, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, através do Registro n° 1482222. (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: R\$0,00. Taxa Judiciária: R\$0,00. Dou fé. Anápolis-GO, 01 de abril de 2022. O Oficial Registrador.

  
*Suzany Tavares da Silva*  
Escritor(a) Autorizada

AV-36-4.267 - Protocolo n° 310.224, datado de 19/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2° e 14, §3°, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício n.º 00113203120145180131, Processo n.º 202208.1717.02304930-IA-031, oriundo da Vara do Trabalho de Luziânia-GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** sobre a parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Valtrudes Pires de Almeida**, CPF n° 660.448.471-87, **Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci**, CPF n° 290.724.501-59, **Francisco José Santos**, CPF n° 290.074.291-91 e **Maria Aparecida Santos**, CPF n° 440.131.831-53, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB. Selo de fiscalização: 90902208123946929840009. Dou fé. Anápolis-GO, 19 de agosto de 2022. O Oficial Registrador.

  
*Suzany Tavares da Silva*  
Escritor(a) Autorizada

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

**R-37-4.267 - Protocolo nº 328.432, datado de 17/08/2023. PENHORA.** Em conformidade com o Despacho/Mandado datado de 04/05/2023, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Registro lavrado aos 27/07/2023, pela Oficiala de Justiça e Avaliadora Federal, Katia Maria de Oliveira Muniz, expedidos pela 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária da Comarca de Anápolis-GO, extraídos do **Processo nº 1002675-15.2023.4.01.3502**, advindo da **Carta Precatória processada sob nº 0001165-02.2014.4.01.3501**, Ação de Execução Fiscal, que tramita perante a Vara Federal, Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Luziânia - GO, na qual figura como exequente: União/Fazenda Nacional; e como executados: Valtrudes Pires de Almeida e outros, **procede-se ao registro da PENHORA sobre as partes do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a Valtrudes Pires de Almeida, CPF nº 660.448.471-87 e Francisco José dos Santos, CPF nº 290.074.291-91**, por determinação do MM. Juiz Federal da referida Vara, Dr. Alaôr Piacini, ficando nomeada como fiel depositária, a executada supracitada. Valor da Causa: R\$1.083.455,15 (um milhão; oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902308112826329700120. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 25 de agosto de 2023. O Oficial Registrador

*Suzany Tavares da Silva*  
Escrevente Autorizada

**AV-38-4.267 - Protocolo nº 328.432, datado de 17/08/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Em virtude da Penhora objeto do R-37 supra, o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível para alienações voluntárias, em observância ao disposto no art. 53, §1º da Lei 8.212/91. Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902308112826329700120. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 25 de agosto de 2023. O Oficial Registrador

*Suzany Tavares da Silva*  
Escrevente Autorizada

**AV-39-4.267 - Protocolo nº 330.671, datado de 02/10/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício n.º 01413588020148090051**, Processo n.º 202309.2816.02955605-IA-930, data do pedido: 28/09/2023, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - Diretor do Foro - Goiânia-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre as partes do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Francisco José Santos, CPF nº 290.074.291-91 e Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci, CPF nº 290.724.501-59**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902310113797529840007. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 18 de outubro de 2023. O Oficial Registrador

*Suzany Tavares da Silva*  
Escrevente Autorizada

**AV-40-4.267 - Protocolo nº 333.093, datado de 23/11/2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício n.º 00019443420135100016**, Processo n.º 202311.2116.03043266-IA-480, data do pedido: 21/11/2023, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - 16ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre as partes do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Valtrudes Pires de Almeida, CPF nº 660.448.471-87, Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci, CPF nº 290.724.501-59, Francisco José Santos, CPF nº 290.074.291-91 e Valéria Terezinha Santos, CPF nº 619.890.021-53**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902311213754929840013. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 28 de novembro de 2023. O Oficial Registrador.

*Juliana Cardoso Silva*  
Escrevente Autorizada

**AV-41-4.267 - Protocolo nº 337.163, datado de 23/02/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.**

Continua no Ficho nº 08

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

4.267

Matricula

08

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Anápolis-GO, 28 de fevereiro de 2024

Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Ofício n.º 00010619320135100014**, Processo n.º 202402.2211.03173604-IA-870, data do pedido: 22/02/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre as partes do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Valtrudes Pires de Almeida, CPF nº 660.448.471-87 e Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci, CPF nº 290.724.501-59**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902402276075829840001. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 28 de fevereiro de 2024. O Oficial Registrador.

*Ana Clara Araujo Machado*  
Escrivente Autorizada

**AV-42-4.267 - Protocolo n.º 345.800, datado de 23/07/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 00108667920185180141**, Protocolo Indisponibilidade n.º 202407.1909.03456900-IA-140, data do pedido: 19/07/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 18ª Região - Vara do Trabalho de Catalão-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre as partes do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Francisco José Santos, CPF nº 290.074.291-91, Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci, CPF nº 290.724.501-59, e Valtrudes Pires de Almeida, CPF nº 660.448.471-87**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902407224502329840005. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 24 de julho de 2024. O Oficial Registrador.

*Ana Clara Araujo Machado*  
Escrivente Autorizada

**AV-43-4.267 - Protocolo n.º 348.726, datado de 16/09/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento n.º 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme **Processo n.º 00105273320175180052**, Protocolo Indisponibilidade n.º 202409.1311.03578006-IA-021, data do pedido: 13/09/2024, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 18ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre as partes do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Francisco José Santos, CPF nº 290.074.291-91, Osvanda Lourdes dos Santos Giovanuci, CPF nº 290.724.501-59, e Valtrudes Pires de Almeida, CPF nº 660.448.471-87**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902409124887829840014. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 18 de setembro de 2024. O Oficial Registrador.

*Ana Clara Araujo Machado*  
Escrivente Autorizada